

REGISTRO GERAL

MATRICULA 24.190	FICHA 01 VERSO
-------------------------	----------------------

8º Ofício, L^a 1172 fls.01 de 7-10-1971, conforme traslado, VICENTE ROMANO SOBRINHO, prometeu ceder e transferir os seus direitos a compra do imóvel a: 1) FRANCISCO GONÇALVES MACHADO, português, casado, marceneiro, CPF 239.101.277; 2) FRANCISCO JULIANO CORREIA MACHADO, português, do comércio, casado, CPF 239.109.337-34; 3) ARMANDO CORREIA MACHADO, português, solteiro, do comércio, menor púbere, com 20 anos completos, CPF 239.109.097-87, assistido de seu pai, pelo valor de Cr\$40.000,00 nas condições da escritura.- Rio de Janeiro, 17-09-1981.-*****

R-3 M. 24.190 - PROMESSA DE CESSÃO.- Por escritura do 21º Ofício, 1188 fls.100 de 21-11-1978, FRANCISCO GONÇALVES MACHADO e s/m MARIA CANDIDA DUARTE, e outros, prometeram ceder e transferir, os seus direitos à compra do imóvel, a CIERY DE MORAES RIBEIRO, brasileira, desquitada, decoradora, CPF sob o nº 385.733.187-91, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$664.000,00, nas condições da escritura.- Rio de Janeiro, 17-09-1981.-*****

R-4 M. 24.190 - PROMESSA DE CESSÃO.- Por escritura do 21º Ofício L^a 1327 fls.32, de 02-09-1980, conforme traslado, CIERY DE MORAES RIBEIRO, prometeu ceder e transferir, os seus direitos, à compra do imóvel a, VAIMIR DE ARAUJO COSTA, brasileiro, desquitado, advogado, CPF 007-533.787-87, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$800.000,00.- Rio de Janeiro, 17-09-1981.-*****

R-5 M. 24.190 - CESSÕES.- Por escritura do 21º Ofício, L^a 1369 fls. 160, de 03-08-1981, conforme traslado, o espólio de VICENTE ROMANO SOBRINHO, cedeu os seus direitos a compra do imóvel pelo valor de Cr\$40.000,00 a FRANCISCO GONÇALVES MACHADO, e outros; que cederam e transferiram a CIERY DE MORAES RIBEIRO, pelo valor de Cr\$664.000,00 que por sua vez cedeu e transferiu a, VAIMIR DE ARAUJO COSTA, acima qualificado, pelo valor de Cr\$800.000,00; impostos nºs 2402437 em 15-01-1979.- Rio de Janeiro, 17-09-1981.-*****

R-6 M. 24.190 - VENDA.- Por escritura do 21º Ofício, L^a 1.369 fls lhas 160, de 03-08-1981, conforme traslado, os proprietários venderam o imóvel a, VAIMIR DE ARAUJO COSTA, acima qualificado, pelo valor de Cr\$30.000,00; imposto nº 2402437 em 15-01-1979.- Rio de Janeiro, 17-09-1981.-*****

AV-7 M-24.190:-CONSIGNAÇÃO:-Os lançamentos precedentes são os que constam da

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO — COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS — 3.º OFÍCIO



MATRÍCULA

24.190

FIGHA

02

matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1995.-----
O OFICIAL *[Signature]*

AV-8 M-24.190:-DIVÓRCIO:- (Protocolo nº 146727 de 12/09/1995): De acordo com o requerimento de 06-09-1995 e cópia da certidão de casamento do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sétima Circunscrição e Tabelionato, desta cidade, datada de 09-11-1983, hoje arquivados, fica aqui averbado o divórcio de VALMIR DE ARAUJO COSTA, decretado por sentença de 30-11-1979, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família, desta cidade. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1995.-----
O OFICIAL *[Signature]*

AV-9 M-24.190:-CASAMENTO:- De acordo com o mesmo requerimento referido na AV-8 e cópia da certidão de casamento da Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, datada de 26-11-1982, hoje arquivada, VALMIR DE ARAUJO COSTA e CLERY DE MORAES RIBEIRO, casaram-se em 26-11-1982, pelo regime da absoluta separação de bens, conforme pacto antenupcial lavrado no 21º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº 1458 fls. 115), em 25-10-1982 e registrado no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, desta cidade, no livro 3-C Auxiliar sob o nº 3869 às fls. 03, em 03-10-1995, passando ela a adotar o nome de: "CLERY RIBEIRO COSTA". Rio de Janeiro, 27/10/1995. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1995.-----
O OFICIAL *[Signature]*

R-10 M-24.190 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 148.298, de 07/12/95) De acordo com a escritura de 04.12.95, do 21º Ofício de Notas, desta cidade (Livro 2091, fls. 033 - Ato nº 16), o proprietário VALMIR DE ARAUJO COSTA, advogado, assistido de sua mulher CLERY RIBEIRO COSTA, decoradora, brasileiros, casados pelo regime da absoluta separação de bens, inscritos no CPF/MF sob os nºs. 007.533.787-87 e 385.733.187-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, vendeu o imóvel pelo preço de R\$30.000,00, a GERMANO PEREIRA DE OLIVEIRA, engenheiro, e sua mulher CELIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, auxiliar de contador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob os números 312.737.777-00 e 417.902.007-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade.- O imposto de transmissão foi pago em 01.12.95 pela guia número, 308.667, no valor de R\$890,90, à Secretaria Municipal de Fazenda.- Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1996.-----
O OFICIAL *[Signature]*

R-11 M-24.190 - COMPRA E VENDA: (Protocolo n.º 162396 de 04/12/1997) De acordo com a escritura de 28-11-1997, do 14º Ofício de Notas, desta cidade, (L.º 4305, fls. 184 a 188, ato 151), Germano Pereira de Oliveira, engenheiro e sua mulher Celia Vasconcellos de Oliveira, auxiliar de contabilidade, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, portadores

continua no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

24.190

FICHA

02

VERSO

das carteiras de identidade do IFP números 03.176.246-1 expedida em 14-08-1990 e 04.223.567-1 expedida em 17-12-1976, inscritos no CPF sob os números 312.737.777-00 e 417.902.007-68, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00, à: 1) ARMANDO ARPI, brasileiro, divorciado, militar da reserva, portador da carteira de identidade n.º020622101-2 do Ministério do Exército de 03-07-1996, CIC n.º 032.636.228-20 e 2) ALCICLEIDE SENA DE ALBUQUERQUE, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade número 314.049 do Ministério da Marinha de 13-06-1995, CIC n.º 857.457.587-91, residentes e domiciliados nesta cidade. Imposto de transmissão pago em 17-11-1997, pela guia n.º 456493, no valor de R\$1.200,00, à Secretaria Municipal de Fazenda. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1997.-.-.-.-.-

O OFICIAL

R-12 M-24.190 - HIPOTECA: De acordo com a escritura que serviu de título ao R-11, Armando Arpi e Alcicleide Sena de Albuquerque, ali qualificados, deram o imóvel desta matrícula em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CGC n.º 00.360.305/0001-04, em garantia de uma dívida no valor de R\$45.000,00, a ser amortizada em 144 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 28-12-1997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mais juros cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano. A quantia mutuada será restituída pela mutuária à CEF, por meio de 144 encargos mensais e sucessivos, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta de parcela de amortização correspondente na data do título, à R\$312,50, e juros remuneratórios de R\$450,00, incidentes sobre o saldo devedor atualizado de acordo com a cláusula sétima. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 22/12/1997.-.-.-

O OFICIAL

AV-13 M-24.190 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo n.º 269.471 de 24/08/2010). De acordo com o instrumento particular de 10/06/2010, hoje arquivado, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-12, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2010.-.-.-.-.-

SELO: RPU N.º 34579. O OFICIAL

MATRÍCULA

24190

FICHA

3

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

R-14 M-24.190 - PARTILHA DE 1/2 DO IMÓVEL: (Protocolo nº 287.716 de 05/09/2012). TÍTULO: Escritura Pública de Inventário do Espólio de ARMANDO ARPI, CPF/MF nº 032.636.228-20, de 14/08/2012, do 24º Tabelionato de Notas, desta Cidade, (Lº 6822, fls. 063, ato 031), **conforme os termos da Lei nº 11.441/2007.** TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ARMANDO ARPI, CPF/MF nº 032.636.228-20, falecido em 26/05/2012. **ADQUIRENTES:** 1) SANDRO MARCELO ARPI, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da carteira de habilitação reg. nº 01451248080 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/02/2008, onde consta o nº 05759110-9 do IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.868.907-84, residente e domiciliado nesta cidade; 2) EMILIO ARPI NETO, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da carteira de habilitação reg. nº 05350988808 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/05/2011, onde consta o nº 26761583-9 - DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.870.337-51, residente e domiciliado nesta cidade; e, 3) MARCO ALEXANDRE ARPI, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da carteira de habilitação reg. nº 02674880884 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/11/2007, onde consta o nº 05759109-1 do IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.802.357-45, residente e domiciliado nesta cidade, **na proporção de 1/6 para cada um.** ADVOGADA ASSISTENTE: Drª. Anna Carolina Vieira Côrtes, inscrita na OAB/RJ sob o nº 165.814, com escritório nesta cidade. VALOR: R\$204.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 764-252.815-1; Valor: R\$8.357,35; FAVORECIDA: Secretaria de Estado de Fazenda; DATA DO PAGAMENTO: 03/07/2012. **Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 001396956-05 - RIP nº 6001 0006078-01, emitida pela Secretaria do Patrimônio da União em 18/07/2012. Tendo o requerente solicitado autorização para transferência não onerosa, não foi recolhido laudêmio.** Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2012.-

SELO: RTW/94575. O OFICIAL

AV-15 M-24.190 - INSCRIÇÃO E C.L.: (Protocolo nº 287.716 de 05/09/2012). De acordo com a Escritura que serviu de título ao R-14, o imóvel da presente matrícula acha-se inscrito na Prefeitura sob o nº 0.695.749-2 - C.L. 06.708-2. Rio de

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24190

FICHA

3

VERSO

Janeiro, 25 de outubro de 2012.....

SELO: RTW/94576. O OFICIAL

